ESCOLA DE ENFERMAGEM

EDITAL ATAC 040/2021

CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

A Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo convoca a candidata PAULA CRISTINA NOGUEIRA, inscrita no concurso de títulos e provas para obtenção de título de livre-docente junto à área de conhecimento "Enfermagem em Estomaterapia" do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica - ENC, aberto pelo Edital ATAc 044/2020, a comparecer às 9h do dia 22 de julho de 2021, no Auditório Maria Rosa Sousa Pinheiro, localizado à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 - São Paulo - SP, para início do concurso que se realizará a partir desta data. Ficam também convocados os membros da Comissão Julgadora, conforme publicação do DOE em 15.04.21. O cronograma será definido após instalação da Comissão Julgadora.

São Paulo, 26 de abril de 2021.

Prof.a Dr.a Regina Szylit

Diretora

ESCOLA POLITÉCNICA

EDITAL - EP/CONCURSOS – 021-2021 REFERENTE AO EDITAL EP/CONCURSOS – 012-2021

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Será realizado nos dias 27 e 28 de maio de 2021, com início às 8 horas do dia 27.05.2021, o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente temporário na categoria Professor Contratado III, referência MS-3, ,em RTP, claro/cargo nº 1256807, para o Departamento de Engenharia de Produção – PRO, na especialidade "Engenharia Econômica e Financeira", conforme edital 012-2021 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 13.02.2021, para o qual estão inscritos os candidatos: Aline Veronese da Silva, André Taue Saito; Athos Paulo Tadeu Pacchini; Juliano Ribeiro de Almeida; Luiz Fernando Cardoso dos Santos Durão; Luis Gustavo Mazzaro, inscritos na categoria Professor Contratado III, referência MS-3.

Conforme a Resolução 8002/2020, as provas serão realizadas de forma remota. A comissão de seleção estará constituída dos seguintes membros titulares:

TITULARES:

Celma de Oliveira Ribeiro – Professora Associada – EP/PRO (Presidente);

Flávio Hourneaux Júnior – Professor Doutor – FEA/USP;

Rosane Chicarelli Alcântara – Professora Titular – UFSCAR.

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a comissão de seleção acima mencionados.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATAc 018/2021

Terá inicio no dia 04 de maio de 2021, às 8h, após o adiamento informado no Comunicado ATAc 005-2021, o concurso público para obtenção de Título de Livre Docente junto ao Departamento de Química, na área de Conhecimento Química Ambiental: Química da Atmosfera, nos termos do Edital ATAc 006/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/02/2020 e retificações posteriores (Comunicado ATAc 015/2020 e Comunicado ATAc 028/2020), ao qual está inscrita a Profa. Dra. Maria Lucia Arruda de Moura Campos. A Comissão Julgadora estará assim constituída: MEMBROS TITULARES: Profs. Drs.: Paulo Olivi (Presidente) - Professor Associado do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Maria de Fátima Andrade - Professora Titular do Departamento de Ciências Atmosféricas do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo; Anne Hélène Fostier - Professora Associada do Departamento de Química Analítica do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas; Adelaide Cassia Nardocci - Professora Associada do Departamento de Saúde Ambiental da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo; Andrea Cavicchioli - Professor Associado da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo. SUPLENTES: Profs. Drs.: Renato Sanches Freire - Professor Associado do Departamento de Química Fundamental do Instituto de Química da Universidade de São Paulo; José Fernando de Andrade - Professor Associado do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; José Roberto Guimarães - Professor Titular do Departamento de Infraestrutura e Ambiente da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas; Fabio Luiz Teixeira Goncalves - Professor Associado do Departamento de Ciências Atmosféricas do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo; Ivo Milton Raimundo Júnior - Professor Associado do Departamento de Química Analítica do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas; Maria Valnice Boldrin - Professora Titular do Departamento de Química Analítica, Físico-Química e Inorgânica do Instituto de Química da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", campus de Araraquara; Marcelo Firmino Oliveira - Professor Associado do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Susanne Rath - Professora Associada do Departamento de Química Analítica do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas; Herenilton Paulino Oliveira - Professor Associado do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Hideko Yamanaka - Professora Associada do Departamento de Química Analítica, Físico-Química e Inorgânica do Instituto de Química da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", campus de Araraquara. Ficam convocados, pelo presente edital, a candidata e os membros titulares da Comissão Julgadora acima mencionada (2005.1.1569.59.3).

FACULDADE DE MEDICINA

FACULDADE DE MEDICINA DA USP – EDITAL ATAC/FM/28/2021 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação ad referendum do Conselho Técnico Administrativo em 23 de abril de 2021, estarão abertas por quinze (15) dias, no período das 10h do dia 10 de maio de 2021 às 16h do dia 24 de maio de 2021, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de um (01) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), com salário de R$ 1.918,72 (referência mês de maio de 2019), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Radiologia e Oncologia, com base no programa da Disciplina de Radiologia, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo após o término do período de inscrições e de acordo com os termos das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação (RG, CRNM ou passaporte);

II. CPF (para candidatos brasileiros);

III. Prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;

IV. Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

V. Cópia digital do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R$ 47,97 (inscrição para Professor Contratado III / Doutor), nos termos da PORTARIA INTERNA Nº 2451, de 29 de novembro de 2019, na conta 130.333-3, agência 5960-9, Banco do Brasil, CNPJ 63.025.530/0018-52 em nome da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, mediante depósito/ transferência bancária, que deverá ser identificado pelo nome do candidato e o comprovante, enviado ao e-mail scdfm@usp.br. O pedido de inscrição será confirmado mediante o envio do comprovante de depósito/ transferência.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital.usp.br/gr/, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.6. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.7. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. Em cumprimento à Lei Estadual nº 12.782 de 20/12/2007, a redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I – sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II – recebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá encaminhar requerimento ao Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, no dia 3 de maio de 2021, acompanhado dos seguintes documentos comprobatórios exigidos, a saber:

I – quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar (frente e verso), expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II – quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 3 deste edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

III – Cópia digital do requerimento e cópia legível da documentação pertinente deverão ser enviados ao e-mail scdfm@usp.br, até as 16h.

IV – No caso de emprego de fraude pelo candidato beneficiado pela redução da taxa de inscrição, serão adotados os procedimentos indicados no art. 4º, da Lei 12.782, de 21/12/2007, e se confirmada a presença de ilícito, fica o candidato imediatamente excluído do processo seletivo, notificando-se o Ministério Público.

V – Em 5 de maio de 2021, o candidato deverá acessar o site www.fm.usp.br/atac, para verificar se a sua solicitação de redução de 50% do valor da taxa de inscrição foi deferida.

VI – Em 6 de maio de 2021, os eventuais recursos deverão ser enviados ao e-mail scdfm@usp.br, até as 13h, não sendo permitido corrigir, substituir ou entregar nova documentação.

VII – Em 7 de maio de 2021, o candidato deverá acessar o site www.fm.usp.br/atac, para verificar se seu recurso foi deferido.

5. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do aprovado.

6. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as seguintes disciplinas:

I. - 6700003 - Princípios do Desenvolvimento das Doenças

II. - MSP4211 - Discussão Integrada de Casos I

III. - 6700044 - Sistema Digestório I

IV. - MSP4212 - Discussão Integrada de Casos II

V. - MSP2082 - Sistema Digestório II

VI. - MSP4213 - Discussão Integrada de Casos III

VII. - 0510207 - Prática Hospitalar em Radiologia I

7. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância, na seguinte conformidade:

I. Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 4)

II. Prova Didática (peso 3)

(pesos conforme previsão do Regimento da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo para concurso de Professor Doutor)

7.1. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

7.1.1. É de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame.

7.1.2. Aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do certame.

7.1.3. Na eventualidade de problemas técnicos que impeçam a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos será suspensa.

7.1.4. Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o certame será suspenso.

7.1.5. Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.

7.1.6. Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

7.1.7. Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório da Comissão de Seleção.

7.1.8. A Comissão de Seleção se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

I – a elaboração de listas de pontos;

II – a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos;

III – concessão das notas respectivas, finda a arguição de todos os candidatos;

IV – a elaboração do seu relatório.

7.1.9. O relatório será assinado, após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos, pelo membro da Comissão de Seleção pertencente ao Departamento ao qual pertence a vaga a ser ocupada.

7.2. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato e será realizado de acordo com o disposto no artigo 136 do Regimento Geral da USP.

7.2.1. No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

6.2.2. Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão de Seleção, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

7.3. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

7.3.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

7.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

7.3.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

7.3.4. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

7.3.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

7.3.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

7.3.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

7.3.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

8. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o divisor da divisão.

9. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

10. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

11. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

12. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

I. - Diagnóstico por imagem das doenças hepáticas;

II. - Diagnóstico por imagem das doenças renais;

III. - Diagnóstico por imagem das doenças das vias biliares e vesícula biliar;

IV. - Diagnóstico por imagem dos processos infecciosos do trato gastrointestinal;

V. - Diagnóstico por imagem dos processos infecciosos do trato respiratório;

VI. - Diagnóstico por imagem das doenças pulmonares intersticiais;

VII. - Diagnóstico por imagem das consolidações pulmonares;

VIII. - Diagnóstico por imagem das doenças tumorais pulmonares;

IX. - Diagnóstico por imagem das doenças mamárias;

X. - Diagnóstico por imagem das doenças do sistema nervoso central.

13. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link https://uspdigital.usp.br/gr/, à página institucional da Assistência Acadêmica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (www.fm.usp.br/atac), e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

14. A não participação do candidato nas provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

15. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo Conselho Técnico-Administrativo da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para fins de homologação, após exame formal.

16. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31 de dezembro de 2021, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

17. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

18. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Concursos Docentes / Assistência Acadêmica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, situada na Avenida Dr. Arnaldo, 455 – 2º andar, Sala 2301 – São Paulo/SP, CEP 01246-903. E-mail: scdfm@usp.br.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EDITAL HU nº95 /2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 94/2021 de Resultado Final/Classificação, convoca ANA LUCIA DOS SANTOS BIANCHINI (1ª) PRISCILA DE BIASI LEAL (2ª) ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA (3ª) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 86/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de MÉDICO TEMPORÁRIO TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA, visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de serem considerados desistentes do Processo Seletivo.

EDITAL HU nº 96/2021

RESULTADO de AVALIAÇÃO DE TÍTULOS/CURRICULO

O Hospital Universitário da USP, torna público o Resultado de Avaliação de Títulos/Currículo do Processo Seletivo Técnico de Laboratório Temporário apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital HU 87/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado. O candidato poderá apresentar pedido de recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do Resultado da Avaliação dos Títulos, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data de ocorrência ou de publicação do resultado do respectivo evento.

LISTA GERAL

Nome CPF NOTAA NOTAB NOTAC NOTAD NOTAE NOTAF NOTAG NOTA FINAL

ADRIANA RAMOS DOS SANTOS 304952...14 0 0 0,5 0 1,75 0 0 2,25

ALESSANDRA RIBEIRO DE OLIVEIRA 092100...85 0 0 0,5 0 0,5 0,75 2 0 3,75

ALESSANDRA ROSA DA SILVA 404139...01 0 0 0 0 0 0 0 0

ALEX LUANDERSON DE BRITO SOUZA 431171...63 0 0 0 0 0 0 0 0

ALEXANDRE EDER DE OLIVEIRA ALCANTARA LIMA 622719...72 0 0 0,5 0 0 2 0 0 2,5

ALEXIA PIVA GUIZARDE 403646...48 0 0 0 0 1,75 0 0,25 2

ALINE RIBEIRO DE SOUZA 370685...44 0 0 0 0 1,75 0 0 1,75

ALLAN FELIPE GASCKO PILOTO 319460...64 0 0 0 0 0 0 0 0

AMANDA APARECIDA OLIVEIRA CAVERO 457123...65 0 0 0 0 0 0 0 0

ANA FLAVIA RAMIRES DOS SANTOS 255180...47 0 0,75 0,5 0 0 0,5 0 1,75

ANA PAULA CASSIOLATO 368273...84 1 0,75 0,5 0,5 1,75 0,5 0 5

ANA PAULA FELICI DE CAMARGO 433803...30 0 0 0 0 0,5 0 0 0,5

ANA PAULA NASCIMENTO DE LIMA 053036...01 1 0,75 0 0 0,5 0 0,25 2,5

ANA PAULA SIMOES GONCALVES 011455...03 0 0 0 0 1,75 0 0 1,75

ANALITA DORTA DA SILVA 373533...06 0 0 0 1 0 2 0 3

ANDERSON EVANGELISTA ROSA 310332...32 0 0 0 0 0 2 0 2

ANDERSON RICARDO PEREIRA DE MELLO 287474...29 0 0 0 0,5 0 0,5 0 0 1

ANDRESSA CRISTINA ANTUNES SANTOS 384371...88 1 0,75 0 1,75 0 1 4,5

ANDRESSA CRISTINA DA ROSA 097601...26 0 0 0 0,5 0 0 0 0,5

ANDRESSA MELO FRANCO PARE 392230...05 0 0 0 0 0 0 0 0

ANGELITA JULIANA CEZAR 374220...94 0 0 0,5 0 5 0,5 0 0,5 2

ANTONIO GERBSON DA SILVA 002231...95 0 0 0 3 1,75 2 1 7,75

ARTHUR PIAS SALGUEIRO 010933...80 0 0,75 0,5 1 0,5 0 0 2,75

AURELI NARDELLI WANDERMUREN 143389...04 0 0 0 0 0 0 0 0

BEATRIZ MARIN SEIXAS DE CARVALHO 359294...70 0 0 0 0,5 0 0 0 0,5

BEATRIZ MARQUES LOBATO 439279...78 0 0 0 0,5 0 0 0 0,5

BEATRIZ VIVIAN BERGAMIM 379232...09 0 0 0,5 3 0,25 0 0,5 4,25

BIANCA CARVALHO CARDOSO 392905...70 0 0 0 0 0,5 1,5 0 2

BRUNA DE SOUZA DAS NEVES 434432...80 0 0 0,5 1 1,5 0 0 3

BRUNA LOMAS ARROIO 412973...19 0 0 0 0 0 0 0 0

BRUNA MOLINA BEGALLI 100783...51 0 0,75 0 0 0 0 0 0,75

BRUNA NOVOA CARDOSO 411540...60 0 0 0,5 0 0,25 0 0 0,75

BRUNA PEREIRA PAGGIARO 413241...70 0 0 0 0 0 0 0 0

BRUNO MARCIO DA SILVA 107819...67 0 0 0,5 0 5 1,75 0 0 2,75

CAMILA GAONA VALFORTE 363874...12 0 0 0 0,5 0,25 0 0 0,75

CARLA REIS EVANGELISTA 351805...88 0 0 0 0 0 0 0,25 0,25

CARLOS ALBERTO PIRES LUZZI 148671...64 0 0 0 0 1,5 0 0 1,5

CAROLINE BALEIRO GOMES ZANCHETTO 451041...54 0 0 0 0 0 1,5 0 1,5

CAROLINE DA SILVA NIVARDO 380607...64 0 0 0 0 0 0 0 0

CIBELE CANAL CASTRO 718119...87 1 0,75 0 0 0,75 0 0 2,5

CLARISSA DE OLIVEIRA MENATTO 430256...05 0 0 0 0,5 1,75 0 0 2,25

CLECIA LISBOA MOTA SOUZA 016055...60 0 0 0 2,5 1 2 1 6,5

CLEO THOMAS GABRIEL VILELA MENEGAZ TEIXEIRA PIRES 938761...00 1 0,75 0 0 0 0 0 1,75

CRISTIANE APARECIDA PEREIRA CORREIA 276325...42 1 0,75 0 0 0 0 0 1,75

CRISTIELLY FIGUEIREDO SANTOS 036693...52 0 0 0,5 0 0 2 0 2,5

CYANNE OLIVEIRA SILVA 035105...56 0 0 0,5 0,5 1,25 2 0 4,25

DANIELA FLOSI VALADARES 083029...46 0 0,75 0,5 0,5 1,75 0 0 3,5

DANILO TENORIO DE ALMEIDA 438602...76 0 0 0 1 0 0 0 1

DAYANA PEREIRA DOS SANTOS 284379...09 0 0 0,5 0 0 2 0 2,5

DEBORA DA SILVA MOTA 450625...80 0 0 0,5 1 1,25 0 0,25 3

DENISE CONCEICAO SANTOS BRAGA 770462...00 0 0 0 0 0 0 0 0

DENISE DA SILVA RAMOS 460928...78 0 0 0 1,5 0,5 0 0 2

DERNICELIA MACEDO DOS REIS 333578...47 0 0 0 0 1,25 2 0 3,25

DOUGLAS PRADO DOS SANTOS 033435...33 0 0 0 0 1,75 2 0 3,75

EDNEI ASSUNCAO ANTUNES COELHO 810096...20 1 0,75 0 0 0,5 0 0 2,25

EDNEIA FOGACA DA ROSA NUNES 331540...54 0 0 0 0 1,75 0 0 1,75

EDSON KIYOTAKA ISHIZUKA 322726...86 1 0,75 0 0 0 0 0 1,75

ELENIR ARAUJO OLIVEIRA 313687...39 0 0 0 0,5 0,75 1,5 0 2,75

ELIANE RODRIGUES MEIRELES 336010...43 0 0 0 0 0 0 0 0

ELIED APARECIDA DA COSTA 329452...48 0 0 0 0 0 0 0 0

EMANUEL PONTES PEREIRA 137705...05 0 0 0 0 0 0 0 0

EMILY BRONZE DOS SANTOS 032651...39 0 0,75 0 0 0,25 0 0 1,5

ENRICO BURGATTI ARMELLEI 404128...46 0 0 0 0,5 1,75 0,5 0 2,75

ERIKA HARUMI YAMURA 430291...05 0 0 0 0 0,25 0,5 0 0,75

ERIKA TISSIANA STERDE 383799...43 0 0 0 0 1,75 0 0 1,75

ESTEFANY SANTOS REDONDO 124606...14 0 0 0 0,5 1,75 0 0 2,25

EVELYN ELAINE COSTA 364211...98 0 0 0,5 0 0 0 0 0,5

EVERTON ALVES DE ALMEIDA 403996...41 0 0 0 0 0 0 0 0

FABIANA MIRAGLIA 256136...22 1 0 0 0 0 0 0 1

FELIPE SOARES ALVES 329322...50 0 0 0 0 1,75 0 0 1,75

FELIPE TEIXEIRA RECHE 364091...05 0 0 0 0 0 0 0 0

FERNANDA LIZ BORGES DA SILVA 489548...90 0 0 0 3 1,75 0 0 4,75

FERNANDA SOUZA 224839...09 0 0 0 1,75 0 0,25 2

FLAVIA AMBROSIO PINTO 300764...14 0 0 0,5 0 0 0 0 0,5

FRANCIELE BORGES DE OLIVEIRA NASCIMENTO 391673...51 0 0 0 3 0,25 0 0,5 3,75

GABRIEL COSTA DE CARVALHO 069104...50 0 0,5 0 0 0 0 0 0,5

GABRIEL DE MORAIS LEANDRO 476325...60 0 0 0 0 1,25 0 0 1,25

GABRIELA BERTAO RODRIGUES ALVES 303929...79 0 0 0 0 0 2 0 2

GABRIELA CRISTINA VIANA RODRIGUES 428134...03 0 0 0 0,5 0 0 0 0,5

GABRIELA DANIEL 366779...19 0 0,75 0 0 0,25 0,5 0 1,5

GABRIELA FERNANDES VIEIRA 475483...61 0 0 0 0 0,5 0 0 0,5

GABRIELA GOMES CARDOSO GASTALDI 076662...20 0 0,75 0,5 0 0 0 0 1,25

GABRIELA HERING MOTTA DA SILVA 417500...63 0 0 0,5 0 0,5 0 0 1

GABRIELA MANZI MORAES 442091...46 0 0 0,5 2 1,75 0 0 4,25

GEIELLE CIPRIANO FURTADO SWERTS 402346...70 0 0,75 0,5 0 0 0 0 1,25

GILSON DE JESUS SANTOS 132742...28 0 0 0 0 0 2 0 2

GIOVANA DE PAULA DIOGO 456612...73 0 0 0,5 0 0 0 0 0,5

GIOVANNA TAKEMOTO MARTINS PAREDES 460873...01 0 0 0,5 0 0,5 0 0,5 0 0 1

GISLENE APARECIDA MONTEIRO DE PAULA 289335...21 0 0 0 0 0 2 0 2

GLEIDSON GUEDES DO NASCIMENTO 446492...90 0 0 0 1 0 0 0 1

GLENDA GLEYSSE BRITO RIBEIRO 019373...10 0 0 0 3 1,75 0,5 0 5,25

GREICIELLY LOPES OLIVEIRA DOS SANTOS 398794...08 0 0 0,5 0 1 2 0 3,5

HEDEN KATSUE WADA 168715...03 0 0,75 0 0 0 2 0 2,75

HELENA IONARA DA ROCHA MATOS 287531...96 0 0 0 0,5 1,25 0 0 1,75

HENRIQUE OLIVEIRA FRANK 106741...42 1 0,75 0 0 0 0 0 1,75

HILLARY CRISTINA DE ALMEIDA 436022...97 0 0 0 0 0,5 0 0 0,5

HYNDYRAH NEGRI RODRIGUES SODRE 459999...70 0 0 0,5 2,5 1,75 0 0,25 5

INGRED CORDEIRO SILVA 495320...40 0 0 0 0 0 0 0 0

IOLANDA SILVA RAFAEL 418256...11 0 0 0 3 1,75 0 0 4,75

ISABELA CRISTINA DE ARAUJO SILVA CAMPOS 175987...31 0 0 0 0,5 0,75 2 0 3,25

ISABELA DA COSTA DE LIMA 459761...81 0 0 0 0 0 0 0 0

ISABELE CARLA STOCCHI MACHADO 068139...60 0 0 0 0,5 1 0,25 2 0 3,75

JACKELINE SILVA SANTOS 477883...38 0 0 0 0 0 0 0 0

JACKELINE SOUSA DE JESUS 433929...60 0 0 0 0,5 0,75 0 0 1,25

JANAINA ALESSANDRA SILVA 083162...26 0 0 0,5 0 1 1 0 2,5

JANAINA DA SILVA SOUZA 454071...83 0 0 0 1,5 1,25 0 0 2,75

JAQUELINE ANDRADE DE SENA GONCALVES 438287...30 0 0 0 0 0 0 0 0

JEAN CARLOS CAETANO FERREIRA 161686...00 0 0 0 0 0 0 0 0

JESSICA DA SILVA FAUSTO 417598...33 0 0,75 0 0 0,5 0 0 1,25

JESSICA SILVA DE OLIVEIRA 479029...66 0 0 0 0 0,75 0 0 0,75

JOCIANE OLIVEIRA LIMA 055297...69 0 0 0 0 0 0 0 0

JOICE CASTELO BRANCO SANTOS 029835...54 0 0,75 0,5 0 0 0 0 1,25

JONATAS DAMACENO DA SILVA 430585...18 0 0 0 2 0,25 0 0 2,25

JOSE GREGORIO NETO 107714...70 0 0 0 0 0 0 0 0

JOSELIA JUSTINIANA DA SILVA 389139...00 0 0 0 0 0 0 0 0

JOSIMEIRE ALMEIDA RAMOS 142820...36 0 0 0 0 0 0 0 0

JOYCE SILVA NUNES 425744...28 0 0 0 0 0 0 0 0

JULIA MARIA RIBEIRO DIAS 484805...06 0 0 0,5 0,25 0 0 0,75

JULIANA DEMETRIO 312621...66 0 0 0,5 0 0 2 0 2,5

JULIANA MOREIRA SILVA 379922...32 0 0,75 0 0 0 0 0 0,75

LAIS JARA FREITAS MONTEIRO 364383...09 0 0 0,5 0 0 0 0 0,5

LAIZA MIRANDA DE SOUZA 435412...10 0 0 0 0,5 1,75 0 0 2,25

LARA DA SILVA MORAES 464297...77 0 0 0,5 0,5 1 1,5 0 3,5

LARISSA ALVES FARIA DINIZ 050855...80 0 0 0 0 0 0 0 0

LARISSA SOUZA DO NASCIMENTO 387014...16 0 0 0 0 0 2 0 2

LAURITA BOFF 052413...29 1 0,75 0,5 0 0 1 0,5 3,75

LETICIA DE BARROS SENE 368378...13 1 0,75 0 0 0 0 0 1,75

LETICIA SANTOS SILVA 353693...14 0 0 0 0,5 1,5 0 0 2

LIGIA CANDIDO DE OLIVEIRA LOUZADO 433980...07 0 0 0 2 1,75 0 0 3,75

LILIANE APARECIDA DOS SANTOS PAIVA 354346...08 0 0 0 0,5 2 0 2,5

LIVIA FIUZA DAS EIRAS 357233...09 0 0 0,5 0,5 1,25 2 0 4,25

LIVIA GENUINO BEZERRA 507670...10 0 0 0 0 0 0 0 0

LIVY STANGER FERREIRA 268784...02 0 0 0,5 0 0,25 2 0 2,75

LORENA DE CASSIA BARBOZA PIRES 420824...58 0 0 0 0 0 0 0 0

LORENA DIAS AZEVEDO CHUFALO 451670...30 0 0 0 0 0 0 0 0

LUANA DA SILVA OLIVEIRA 489414...93 0 0 0 0 0 0 0 0

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente